



**Pró-Reitoria Acadêmica  
Escola de Direito  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE EXTERNO DA  
ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: EM BUSCA DE  
UMA DESEJÁVEL EFETIVIDADE**

**Autor: Antônio Pereira Duarte  
Orientador: Prof. Dr. Diaulas Costa Ribeiro**

**Brasília - DF  
2016**

**ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE  
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: EM BUSCA DE UMA DESEJÁVEL EFETIVIDADE**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Brasília (UCB) como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Doutor Diaulas Costa Ribeiro

Brasília  
2016

D812m Duarte, Antônio Pereira.

O Ministério Público e o controle externo da atividade de polícia judiciária militar: em busca de uma desejável efetividade. / Antônio Pereira Duarte – 2016.

112 f: 30 cm

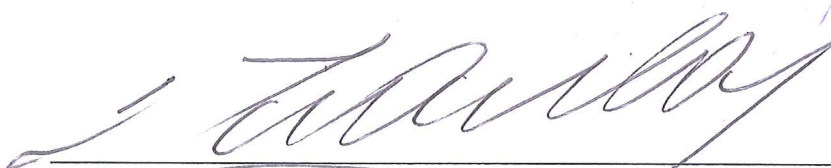
Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2016.

Orientação: Prof. Dr. Diaulas Costa Ribeiro

1. Defesa Nacional. 2. Segurança Pública. 3. Forças Armadas. 4. Princípio Constitucional da Eficiência. 5. Justiça Militar. 6. Ministério Público. I. Ribeiro, Diaulas Costa, orient. II. Título.

CDU 344

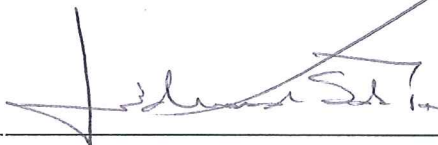
Dissertação de autoria de **Antônio Pereira Duarte**, intitulada “**O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: Em busca de uma desejável efetividade.**”, apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direito da Universidade Católica de Brasília, em 24 de novembro de 2016, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:



---

Prof. Dr. Diaulas Costa Ribeiro

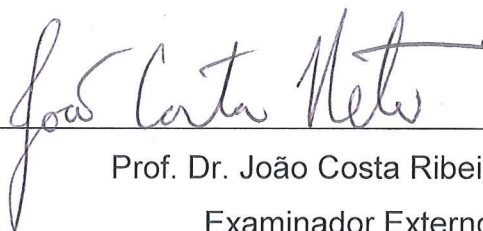
Orientador



---

Prof. Dr. José Eduardo Sabo Paes

Examinador Interno



---

Prof. Dr. João Costa Ribeiro Neto

Examinador Externo

## **AGRADECIMENTOS**

À ESMPU, por oportunizar experiência tão enriquecedora mediante a realização deste Mestrado pioneiro em parceria com a UCB.

À minha mulher Monalisa e aos meus filhos, Ana Júlia e João Pedro, que me ajudam a evoluir neste Plano de expiações e provas, perdoando minhas faltas e ainda me brindando com seu insubstituível afeto.

Agradeço ao Prof. Diaulas Costa Ribeiro, uma grande referência do Ministério Público brasileiro, que desbravou o tema do controle externo da atividade policial, mostrando caminhos antes não divisados, por onde atualmente transitamos com maior segurança e compreensão.

O Ministério Público que queremos e estamos edificando, pois, com férrea determinação e invulgar coragem, não é um Ministério Público acomodado à sombra das estruturas dominantes, acovardado, dócil e complacente com os poderosos, e intransigente e implacável somente com os fracos e débeis. Não é um Ministério Público burocrático, distante, insensível, fechado e recolhido em gabinetes refrigerados. Mas é um Ministério Público vibrante, desbravador, valente, valoroso, sensível aos movimentos, anseios e necessidades da nação brasileira. É um Ministério Público inflamado de uma ira santa, de uma rebeldia cívica, de uma cólera ética, contra todas as formas de opressão e de injustiça, contra a corrupção e a improbidade, contra os desmandos administrativos, contra a exclusão e a indigência. Um implacável protetor dos valores mais caros da sociedade brasileira.

(Gilberto Giacóia – MP/PR)

## RESUMO

Referência: DUARTE, Antônio. **O Ministério Público e o Controle Externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar**: em busca de uma desejável efetividade. 2016. 112 p. Curso de Direito. Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2016.

A presente dissertação trata do tema do controle externo da atividade de polícia, conferindo especial ênfase ao controle da atividade de polícia judiciária militar e a necessidade de se garantir a sua plena eficiência. Dentro dessa perspectiva, principia por explicitar os órgãos incumbidos da atividade constitucional de Defesa Nacional e de Segurança Pública, evidenciando, em seguida, o sistema de justiça militar definido pela Carta de 1988 para aplicação das normas afetas ao ordenamento penal militar, em que se destacam órgãos judiciais e um Ministério Público com elevado grau de especialização. Aprofunda a discussão em torno do modelo de Polícia Judiciária Militar adotado no Brasil para promover as investigações criminais militares, revelando suas deficiências e a imprescindibilidade de sua readequação, máxime pela ausência de uma profissionalização dos encarregados pelo cumprimento da referida atribuição. Em virtude de tal quadro, termina por demonstrar que toda atividade administrativa, incluindo a atividade de polícia judiciária, está submetida ao princípio constitucional da eficiência, que se projeta em várias facetas da atuação investigativa, destacadamente em sua produtividade, qualidade e celeridade. Avança sobre a concepção constitucional e infraconstitucional do controle externo da atividade policial em suas diferentes formas de expressão, assinalando as possibilidades que o Ministério Público Militar detém de realizar um controle muito mais efetivo das investigações desenvolvidas pela Polícia Judiciária Militar, com vistas ao atingimento de sua máxima eficiência e tendo por norte a salvaguarda dos direitos e garantias fundamentais. A abordagem se encerra sugerindo soluções para melhorar o perfil da atividade de polícia judiciária militar - propondo sua institucionalização; bem como o perfil do controle externo exercido pelo Ministério Público Militar, cujas exigências mais se ampliaram sobretudo com o advento do Conselho Nacional do Ministério Público como órgão de controle externo.

Palavras-Chave: Defesa Nacional. Segurança Pública. Forças Armadas. Corporações Militares estaduais. Princípio Constitucional da Eficiência. Justiça Militar. Ministério Público Militar. Polícia Judiciária Militar. Controle Externo da Atividade Policial. Controle Externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Conselho Nacional do Ministério Público.

## ABSTRACT

This dissertation deals with the external control of all aspects of police activity, with particular emphasis on control of the military judicial police activity and the need to ensure their full efficiency. Within this perspective, begins by explaining the bodies responsible for constitutional activity of National Defence and Public Security, showing then the military justice system defined by the Federal Constitution of 1988 for the application of standards to military criminal law, which highlighted judicial courts and prosecutors with a high degree of expertise. Deepens the discussion on the Judicial Military Police model adopted in Brazil to promote the military criminal investigations, revealing its shortcomings and the indispensability of his readaptation, celing by a lack of professionalization of charge by carrying out the assignment. Under this framework, ends by demonstrating that all administrative activity, including the judicial police activity, is subject to the constitutional principle of efficiency, which projects into various peculiarities of investigative actions, notably in productivity, quality and speed. This study also advances on constitutional and infra-constitutional design of the external control of police activity in its different forms of expression, indicating the possibility that the Military Prosecutor had to be more effective control of the investigations carried out by the Military Judicial Police, which there always be guided by the highest efficiency and the unrestricted respect for fundamental rights and guarantees. The final approach is suggesting solutions to improve the profile of the military judicial police activity - proposing its institutionalization; as well as the profile of the external control exercised by the Military Public Ministry, whose demands more widened especially with the advent of the National Council of the Public Ministry as external control agency, which has worked for the improvement of the national Public Ministry.

Keywords: National Defense. Public Security. Armed Forces. State Military Corporations. Constitutional Principle of Efficiency. Military Justice. Military Public Ministry. Military Judiciary Police. External control of Police Activity. External control of the Judicial Police Activity Military. National Council of the Public Ministry.



## LISTA DE ABREVIATURAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade  
APF – Auto de Prisão em Flagrante  
CJM – Circunscrição Judiciária Militar  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público  
CPM – Código Penal Militar  
CPPM - Código de Processo Penal Militar  
CRFB/1988 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988  
FFAA – Forças Armadas  
IP – Inquérito Policial  
IPM – Inquérito Policial Militar  
LC – Lei Complementar  
LSN – Lei de Segurança Nacional  
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
MP – Ministério Público  
MPM – Ministério Público Militar  
MPU – Ministério Público da União  
PEC – Proposta de Emenda Constitucional  
PJM – Procuradoria de Justiça Militar  
PM – Polícia Militar  
PGR – Procurador-Geral da República  
ONU – Organização das Nações Unidas  
STF – Supremo Tribunal Federal  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
STM – Superior Tribunal Militar  
TJM – Tribunal de Justiça Militar

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1 – SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA NACIONAL E ATIVIDADE DE POLÍCIA</b> .....	<b>16</b>
1.1 FORÇAS ARMADAS.....	18
1.2 POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES.....	19
1.3 O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA E SUA APLICABILIDADE À ATIVIDADE DE POLÍCIA E À ATIVIDADE MILITAR <i>LATO SENSU</i> . .....	24
<b>CAPÍTULO 2 – SISTEMA JUDICIAL E CONTROLE DA ATIVIDADE MILITAR</b> .....	<b>30</b>
2.1 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.....	32
<b>2.1.1 Origem</b> .....	<b>32</b>
<b>2.1.2 Concepção e atribuições</b> .....	<b>38</b>
2.2 A JUSTIÇA MILITAR BRASILEIRA E SUA JUSTIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL .....	39
<b>CAPÍTULO 3 – POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR</b> .....	<b>45</b>
3.1 POLÍCIA ADMINISTRATIVA E POLÍCIA JUDICIÁRIA.....	45
<b>3.1.1 Polícia Judiciária ou Polícia do Ministério Público?</b> .....	<b>46</b>
<b>3.1.2 Relação jurídico-institucional entre a Polícia de Investigação e o Ministério Público</b> .....	<b>48</b>
3.2 TRATAMENTO LEGAL.....	49
3.3 FUNCIONAMENTO .....	51
3.4 VIRTUDES, LIMITAÇÕES E DEFICIÊNCIAS DO MODELO .....	53
<b>3.4.1 Exemplos concretos de ineficiência da Polícia Judiciária Militar</b> .....	<b>57</b>
3.5 FUNÇÕES TÍPICAS E ATÍPICAS.....	63
3.6 PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.....	64
3.7 AÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR ITINERANTE .....	66
3.8 DIREITO COMPARADO: A POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR DE ANGOLA COMO UM MODELO BEM ESTRUTURADO .....	68
<b>3.8.1 Quadro comparativo</b> .....	<b>71</b>
3.9 NÚCLEO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR DA MARINHA/RJ .....	73

3.10	A EXPERIÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	75
	<b>CAPÍTULO 4 – CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA.....</b>	<b>78</b>
4.1	CONCEPÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL.....	79
4.2	O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.....	82
4.2.1	<b>O CNMP e a efetividade do controle externo relacionado à atividade de Polícia Judiciária Militar .....</b>	<b>83</b>
4.3	O CONTROLE EXTERNO DA APURAÇÃO DAS MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL .....	87
4.4	CONTROLE DAS APURAÇÕES DOS DELITOS OCORRIDOS NAS AÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.....	90
4.5	CONTROLE DAS APURAÇÕES DOS DELITOS OCORRIDOS NO EXTERIOR DURANTE AS OPERAÇÕES DE PAZ.....	91
4.6	CONTROLE DAS APURAÇÕES DOS DELITOS AMBIENTAIS E TRANSFRONTEIRIÇOS.....	94
4.7	CONTROLE DAS APURAÇÕES DOS DELITOS PREVISTOS NA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL .....	96
4.8	A VALORIZAÇÃO DOS OFÍCIOS DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR .....	97
4.8.1	<b>Centro de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Apoio à Investigação (CPADSI).....</b>	<b>98</b>
	<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>100</b>
	A Institucionalização da Polícia Judiciária Militar da União.....	101
	Deslocamento das Atribuições de Polícia Judiciária Militar da União para a Polícia Federal.....	103
	A Reestruturação de Ofícios de Investigação pelo Ministério Público Militar .....	104
	A Criação de uma Corregedoria Nacional junto ao Ministério da Defesa .....	105
	A Intensificação do Controle Externo da atividade de polícia judiciária militar .....	105
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>107</b>